



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO PRESIDENTE

SAI-GAPS/2014/349

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro da Presidência e dos Assuntos
Parlamentares
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2-7.º

1 399-022 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

PONTA DELGADA

115-3/738

2014-09-24

ASSUNTO: PROJETO DE DE PROPOSTA DE LEI QUE PROCEDE À REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DO ARRENDAMENTO URBANO, ALTERANDO O CÓDIGO CIVIL, A LEI N.º 6/2006, DE 27 DE FEVEREIRO, O DECRETO-LEI N.º 157/2006, DE 8 DE AGOSTO, E O DECRETO-LEI N.º 158/2006, DE 8 DE AGOSTO – PCM (MAOTEJ - (REG. PL 270/2014)

Ex^{mo} Secm.

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto de Proposta de Lei referenciado em epígrafe, ao qual o Governo dos Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos. *Luísa Schanderl*

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL